

PORTARIA Nº 54/2017

Profere decisão sobre Sindicância Administrativa Investigatória.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Parecer Jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 12/2016, instaurado pela Portaria nº 46/2015, que teve por finalidade apurar responsabilidade de servidor por infração de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração